

TERMO DE ADESÃO, CIÊNCIA E ACEITE DAS CONDIÇÕES ASSOCIATIVAS

Através do presente instrumento, o(a) ASSOCIADO(A) abaixo identificado(a) declara, para todos os fins de direito, que realizou sua adesão voluntária à SSBMCTBA – Sociedade dos Servidores Municipais de Curitiba e Região Metropolitana, estando plenamente ciente e de acordo com as disposições estatutárias, regulamentos internos e condições da associação.

1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO ESTATUTO

O(a) ASSOCIADO(A) declara ter recebido acesso, lido e compreendido integralmente o Estatuto Social da SSBMCTBA, especialmente as cláusulas referentes:

- às regras de filiação;
- aos direitos e deveres do associado;
- às condições de inclusão de dependentes;
- às mensalidades e demais encargos;
- ao prazo mínimo de permanência;
- às penalidades aplicáveis em caso de cancelamento antecipado.

Declara, ainda, que teve oportunidade de esclarecer dúvidas antes da efetivação do cadastro, aderindo de forma livre, consciente e inequívoca às condições da associação.

2. DO PRAZO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA (FIDELIDADE)

O(a) ASSOCIADO(A) declara estar expressamente ciente de que, nos termos do Art. 3º, §1º, alínea “a”, do Estatuto Social, a adesão à associação implica **permanência mínima obrigatória de 01 (um) ano, contado da data da efetivação do cadastro.**

3. DA MULTA POR CANCELAMENTO ANTECIPADO

O(a) ASSOCIADO(A) declara ciência expressa de que, **caso solicite o cancelamento/desfiliação antes do término do prazo mínimo de permanência, incidirá multa contratual correspondente a 50% (cinquenta por cento) da soma das mensalidades vincendas até o encerramento do período de fidelidade,** conforme previsto no Art. 3º, §1º, alínea “c”, do Estatuto Social.

O(a) ASSOCIADO(A) reconhece que a referida cláusula possui natureza compensatória e foi previamente informada no momento da adesão.

4. DA AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA

O(a) ASSOCIADO(A) autoriza expressamente a cobrança das mensalidades associativas, bem como de eventuais valores decorrentes da utilização de serviços próprios, conveniados ou disponibilizados pela Sociedade ao titular e seus dependentes.

5. DOS DEPENDENTES

O(a) ASSOCIADO(A) declara ciência de que os dependentes cadastrados estarão vinculados às mesmas regras estatutárias aplicáveis ao titular, inclusive quanto ao prazo mínimo de permanência e penalidades decorrentes de cancelamento antecipado.

6. DA VALIDADE DO ACEITE ELETRÔNICO

As partes reconhecem como válida e eficaz a adesão realizada por meio físico ou eletrônico, inclusive mediante aceite digital, confirmação eletrônica, preenchimento de formulário online, assinatura eletrônica ou qualquer meio apto a demonstrar manifestação inequívoca de vontade.

Nome do Associado: _____

CPF: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ou

ACEITE ELETRÔNICO:

() Li e concordo integralmente com os termos acima e com o Estatuto Social da SSBMCTBA.